

**Nota de enquadramento sobre a actividade a nível da União Europeia no âmbito das competências da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

- **Comissão homóloga no PE: LIBE** (Comissão para as liberdades cívicas, justiça e assuntos internos). Algumas matérias são, igualmente, tratadas pela Comissão **JURI** (Assuntos Jurídicos), como e.g. as relacionadas com os direitos patrimoniais dos casais internacionais, bem como pela Comissão **AFCO** (Assuntos Constitucionais). **FEMM**, sobre as questões de igualdade.
- **Deputados portugueses ao PE que pertencem estas Comissões:**
  - **LIBE:** Carlos Coelho (PSD), Nuno Melo (CDS) e Rui Tavares (independente, Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia), como efectivos. Suplentes: Ana Gomes (PS);
  - **JURI:** Paulo Rangel (PSD), suplente;
  - **AFCO:** Paulo Rangel (PSD), efectivo, e Vital Moreira (PS), suplente.
  - **FEMM:** Edite Estrela (PS), Vice-Presidente, Regina Bastos (PSD) E Ilda Figueiredo (PCP).

➤ **PRINCIPAIS DOSSIERS COM TRABALHOS EM CURSO:**

- **COM (2011) 560 Proposta de Regulamento do PE e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 para estabelecer regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excepcionais<sup>1</sup>**, relativamente ao qual a AR adoptou um parecer fundamentado por violação do princípio da subsidiariedade<sup>2</sup>;
- **COM (2011) 559 que cria um mecanismo de avaliação e controlo para verificar a aplicação do acervo de Schengen<sup>3</sup>**, do qual o Deputado Carlos Coelho (PED/PPE) é relator no PE;
- **COM (2011) 275 Proposta de Directiva do PE e do Conselho que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à protecção das vítimas da criminalidade**, que foi a prioridade seleccionada pela CACDLG do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011<sup>4</sup>;
- **COM (2011) 32 - Proposta de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros para efeitos de prevenção, detecção, investigação e repressão das infracções terroristas e da criminalidade grave (Passenger Name Record),<sup>5</sup>**
- **Pacote relativo aos direitos patrimoniais dos casais internacionais<sup>6</sup>:**
  - **COM (2011) 125 - Comunicação da Comissão ao PE, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões Eliminar as incertezas ligadas aos direitos patrimoniais dos casais internacionais<sup>7</sup>;**

<sup>1</sup> Dossier de escrutínio disponível em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/document/COM20110560.do>

<sup>2</sup> Disponível em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/files/download/082dbcc533a215ee0133b13745db0c69.do>

<sup>3</sup> Dossier de escrutínio disponível em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/document/COM20110559.do>

<sup>4</sup> Iniciativa europeia transmitida no decurso da dissolução da AR e ainda não distribuída. Aguarda ainda a primeira leitura no PE, dossier disponível em <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=5916152>

<sup>5</sup> Iniciativa escrutinada pela CACDLG e pela CAE na XI Legislatura. O ponto de situação interinstitucional pode ser encontrado em <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=5897382>.

<sup>6</sup> Este Pacote foi escrutinado apenas pela CAE em 17 de Maio de 2011.

- **COM (2011) 126 - Proposta de Regulamento do Conselho relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais<sup>8</sup>;**

- **COM (2011) 127 - Proposta de Regulamento do Conselho relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria de efeitos patrimoniais das parcerias registadas<sup>9</sup>.**

- **COM (2010) 776 - Comunicação da Comissão ao PE e ao Conselho relativa às modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu em conjunto com os parlamentos nacionais**, em que a Comissão Europeia propõe o estabelecimento de "um fórum interparlamentar poderia ser composto pelas comissões responsáveis pelas questões policiais dos Parlamentos nacionais e do PE. Este organismo conjunto poderia reunir-se regularmente e convidar o director da Europol para debater questões relacionadas com os trabalhos da agência".

O relatório da CACDLG sobre esta matéria propôs "a constituição de um grupo de trabalho, no seio da AR, composto por Deputados da CACDLG e da CAE (...) para a criação de um espaço de discussão restrito à matéria do controlo parlamentar da Europol (...) e que será, ainda, o fórum para apreciação das comunicações e documentos enviados pela Europol (...)."

- **COM (2009) 154 Proposta de regulamento do PE e do Conselho relativo à Competência, legislação aplicável, reconhecimento e execução das decisões e dos documentos autênticos em matéria de sucessão e criação de um certificado europeu de herdeiro<sup>10</sup>.**
- **Relatório de iniciativa do PE relativo à modificação do Acto sobre a eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu por sufrágio directo universal de 20 de Setembro de 1976<sup>11</sup>**, da autoria do Deputado ao PE Andrew Duff. A CACDLG debateu já esta matéria, na sequência da participação do Deputado António Filipe (PCP) numa reunião interparlamentar sobre este tema, em Setembro de 2010. O voto esteve agendado para a sessão plenária do PE em Julho, mas foi retirado a pedido do Deputado relator, tendo voltado a baixar à Comissão AFCO.
- **COM (2011) 635 Proposta de Regulamento do PE e do Conselho relativo a um direito europeu comum da compra e venda<sup>12</sup>**, que surge na sequência do Livro Verde sobre as opções estratégicas para avançar no sentido de um direito europeu dos contratos para os consumidores e as empresas (COM/20112010/348).<sup>13</sup>

*Representante Permanente da AR junto da União Europeia (actualizado a 2 de Dezembro de 2011)*

---

<sup>7</sup> <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=9976913>

<sup>8</sup> <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=5904352>

<sup>9</sup> <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=5904362>

<sup>10</sup> Iniciativa escrutinada pela CACDLG e pela CAE na XI Legislatura. Dossier disponível em <http://www.europarl.europa.eu/oeil/FindByProcnum.do?lang=2&procnum=COD/2009/0157>

<sup>11</sup> Dossier disponível em <http://www.europarl.europa.eu/oeil/FindByProcnum.do?lang=2&procnum=INI/2009/2134>

<sup>12</sup> Dossier de escrutínio (em curso à data de elaboração desta nota) disponível em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/document/COM20110635.do>

<sup>13</sup> Aquando da pronúncia da AR sobre o Livro Verde, esta iniciativa foi apenas escrutinada pela 6.<sup>a</sup> Comissão, ainda que fosse de competência concorrential entre a 1.<sup>a</sup> e a 6.<sup>a</sup> Comissões.